





ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025 - FME MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO №. 005/2025

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na Solução de Sistema de Gestão Pública, visando atender o Decreto Federal nº 10.540, que trata do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, contemplando os serviços de migração, implantação, treinamento e conversão de dados, manutenção e suporte, considerando os módulos de Contabilidade (Planejamento, Orçamento, Finanças) e Recursos Humanos (Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público) para o Fundo Municipal de Educação de Cortês/PE.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 11:30h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Cortês-PE designada pela Portaria nº 1000/2025, datada de 03 de janeiro de 2025, sob a condução do Sr. Abimael Pereira da Silva e equipe de apoio composta por Jelba Bezerra da Silva e Edvânia de Barros Silva Sobrinho, respectivamente, Agente de Contratação e Membros sob a égide da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, se reuniram para analisar os documentos de habilitação e classificação das propostas de preços das empresas que acudiram ao aviso de licitação publicado em 05/02/2025, no sitio oficial dessa Prefeitura Municipal.

1. DAS ANÁLISES

O processo foi publicado e a divulgação do aviso de licitação se deu no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Cortês-PE, sendo respeitado o prazo mínimo de 03(três) dias úteis para a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Foi constatado que apenas a empresa RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 29.448.657/0001-06, acudiu ao aviso restando a essa Agente de Contratação e Equipe de Apoio a análise da proposta e documentos de habilitação da única empresa participante.

Passamos às análises:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rua Coronel José Belarmino, N° 048. Centro, Cortês/PE CEP: 55525-000
CNPJ: 10.273.548/0001-69
E-mail: cortescomissaodecontratacao@gmail.com





Da Proposta de Preços:

A proposta de preços da única licitante que acudiu ao certame apresenta preço global de R\$ 36.420,00 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), estando adequada ao objeto e à compatibilidade do menor preço em relação ao estimado pela administração. O valor apresentado na proposta de preços representa um desconto de aproximadamente 0,0% (zero virgula zero por cento) em relação ao estimado pela administração.

Dos documentos de Habilitação:

Os documentos de Habilitação foram baixados e liberados para as análises nos sítios oficiais.

Ficou constatado que a **RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA**, apresentou todos os documentos solicitados no anexo I do edital, no que concerne a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira e Qualificação Técnica, desta forma, a licitante foi declarada habilitada.

Foi determinado que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos nos sítios sendo confirmada a autenticidade das certidões nos sítios oficiais que expediram as certidões.

CONCLUSÃO

Constatado o atendimento aos requisitos de habilitação pelo licitante, a Agente de Contratação determina que o processo seja encaminhado para o **Fundo Municipal de Educação de Cortês - PE** para ratificação, entendendo estar presentes os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Agente de Contratação

Gelbusidesernadassiko. Jelba Bezerra da Silva

Equipe de Apoio

Edvânia de Barros Silva Sobrinho

Equipe de Apoio

